



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

### **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**

#### **TIPO: MENOR PREÇO**

A **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº **07.886.004/0001-68**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do **Termo de Fomento Nº 920629/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.089383/2021-38** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresa(s) para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM**, para a realização do **“XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF”** com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Cotação PRÉVIA de Preço

Data do recebimento: **17/01/2022 até 23/01/2022**

Data da análise das propostas e demais procedimentos: **24/01/2022 das 08h às 12h**

Homologação do resultado: **Até às 18h do dia 24/01/2022**

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente **COTAÇÃO** é a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (a) para a contratação de empresas para a **prestação de serviços e aquisição de bem**, que serão utilizados para a **“XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**.

#### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do **Termo de Fomento Nº 920629/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SECRETARIA ESPECIAL do ESPORTE do MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre**



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

**Cobra**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.089383/2021-38** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 O processo de aquisição visa cumprir a meta do **Termo de Fomento Nº 920629/2021**, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar da presente cotação interessados que forneçam produtos em consonância com a solicitação descrita no **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo deste documento.

4.2. Estarão impedidos de participar interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- c) Empresas que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar;
- e) Empresas que estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- f) Empresas que estejam proibidas, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994;
- g) Pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra administração pública ou contra o patrimônio público ou crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

**6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS**

6.1. A participação na Cotação PRÉVIA de Preços se dará mediante o envio de proposta de preço e documentos relacionados no item 6.4, na forma e no prazo previstos no quadro abaixo.

<b>Data e horário do recebimento das propostas</b>	<b>De 17/01/2022 até 23/01/2022 até as 22h</b>
<b>Endereço eletrônico para envio das propostas</b>	<b>quilombosdaliberdade@gmail.com</b>
<b>Assunto</b>	<b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022</b>
<b>Critério de julgamento</b>	<b>Menor preço por item</b>
<b>Referência de tempo</b>	<b>Todas as referências do edital obedecerão ao horário de Brasília/DF</b>



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**[www.gritodeliberdade.org.br](http://www.gritodeliberdade.org.br)**

6.2. O proponente deverá observar as datas e horários previstos para envio da proposta de preço e documentos.

6.3. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

6.4. Para participação na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, o proponente deverá encaminhar para o e-mail especificado no **item 6.1** a seguinte documentação:

a) **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO** escrita, conforme modelo em **ANEXO II**, contendo no mínimo:

- Dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone/fax, dados bancários (banco, agência e conta corrente) e CPF do(s) representante(s) legal(is);

- Especificações técnicas detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s) em conformidade com o solicitado no **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no **ANEXO I** deste edital;

- Quantidade e valor unitário dos produtos a serem fornecidos. Os valores apresentados devem estar inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes conforme endereços das entregas especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens;

- Prazo de validade da proposta não inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista neste edital;

- Prazo de entrega dos produtos;

- Assinatura do responsável pela proposta;

b) Documentação:

- Registro Comercial, no caso de empresário individual;

- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, na Junta Comercial ou Órgão equivalente;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.5. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) ao previsto para cada item.

6.6 Não serão aceitas propostas rasuradas ou ilegíveis.

## **7. PROPOSTA**

7.1 A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços - **ANEXO I**, considerando para a formação do preço o **menor valor por item**.

7.2 Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

7.3 Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente, deverão estar inclusos todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES**

8.1 Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação.

8.2 Será adotado o critério de **menor preço por item** para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

8.3 No dia **17 de janeiro de 2022, a partir das 12h**, haverá uma análise da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, para verificação de preços e posterior divulgação da (s) vencedora (s), na Sede da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, na **QS 10 – Conjunto 5A – Casa 13 – Riacho Fundo I – CEP: 71.825-105 – Brasília – DF**.



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**[www.gritodeliberdade.org.br](http://www.gritodeliberdade.org.br)**

8.4 Após o término da análise das propostas, será divulgado o resultado. Posteriormente será realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s).

8.5 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nesta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**;
- b) Apresentem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Comissão de Compras avaliará as propostas quanto ao atendimento das disposições deste **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, a suficiência descritiva dos produtos e adequação às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.2. Não será aceita a proposta cujo preço seja incompatível com o valor máximo estimado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.3. Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, a empresa será consultada para verificar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado para o projeto aprovado. Caso não aceite, as demais serão consultadas na ordem de classificação.

9.4. A **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** poderá, a seu critério, solicitar do participante da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, a retificação de informações apresentadas na proposta, bem como requerer informações mais precisas acerca da proposta apresentada, a fim de sanar eventuais omissões.

9.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, destacam-se os que contenham as características do material ofertado tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogo, modelos, propostas, certificações e outros.

9.6. Para as solicitações de complementação ou retificação das propostas, os proponentes terão o prazo de **3 (três)** dias úteis para encaminhamento da resposta ou do material solicitado. O prazo poderá ser

prorrogado uma única vez, mediante solicitação do proponente com justificativa para a inviabilidade do cumprimento no primeiro prazo. Findo o prazo e, se for o caso, a prorrogação, o **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** declarará o proponente inabilitado.



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

9.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e produtos do mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos.

9.8. A ordem de classificação das propostas seguirá as condições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, ou seja, **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no portal da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, onde foram incluídos os documentos relativos aos **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022** e **ANEXOS**.

9.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente na ordem de classificação.

9.11. Em caso de empate no valor da proposta de menor preço, será considerada vencedora aquela que possuir natureza de microempresa e empresa de pequeno porte.

a) Na hipótese de empate entre microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será declarada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental;

b) Por outro lado, no caso de empate no valor da proposta de menor preço entre empresas que não estejam enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, será considerada vencedora aquela que estiver estabelecida há mais tempo e atuante no ramo de sua atividade fim, conforme comprovação documental.

9.12. A **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** poderá adiar o prazo para a divulgação do resultado do julgamento das propostas.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

10.1 O proponente detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar amostra dos itens **09** e **10**, conforme apresentado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, sob pena de desclassificação.

10.2 Não será devida ao proponente nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio das amostras.

## **11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO**

11.1 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** no dia **17/01/2022**.

11.2 Será concedido vistas à documentação de habilitação e proposta de preços do proponente vencedor a todos os participantes.





**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

11.3 Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do(s) recurso(s) por ventura apresentados e publicado no site: [www.ligacandangadefutsal.com.br](http://www.ligacandangadefutsal.com.br), da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, o resultado do recurso e do certame.

11.4 A homologação ocorrerá até às **22:00h do dia 23/01/2022**.

11.5 Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência da execução do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativas, de forma a garantir a sua plena execução.

## **12. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento, ou até entrega *total* dos bens e pagamento dos mesmos.

## **13. PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será realizado por meio da funcionalidade **OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária da Plataforma Mais Brasil**, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado.

13.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certidão Negativa de Débito de tributos e contribuições federais - Receita Federal do Brasil;
- Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão Negativa de contribuições previdenciárias - INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão de regularidade trabalhista – CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

13.3 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias** contados da entrega da nota fiscal ou fatura da empresa.

## **14. NOTA FISCAL**

14.1. A contratada deverá incluir na nota fiscal o detalhamento do produto conforme especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**[www.gritodeliberdade.org.br](http://www.gritodeliberdade.org.br)**

14.2. A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo **“INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES”** as seguintes informações:

- a) **“XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF” - Termo de Fomento Nº 920629/2021** , celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**;
- b) Detalhamento completo dos tributos;
- c) Detalhamento completo dos materiais.

14.3. Sendo a nota fiscal devolvida para a contratação para correção, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

12.4 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente cotação não poderá sofrer reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do participante, observando os procedimentos previstos na legislação pertinente.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**, não importa necessariamente em contratação, podendo a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos proponentes da cotação.

16.2. A **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a divulgação dos resultados das cotações, bem como solicitar ao fornecedor vencedor a revalidação da proposta para novas compras futuras.

16.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4. As normas disciplinares do processo de cotação PRÉVIA de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da





**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**[www.gritodeliberdade.org.br](http://www.gritodeliberdade.org.br)**

economicidade e da impessoalidade, bem como a finalidade e a segurança da contratação e da boa execução do convênio.

16.5. Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentações, e, caso, contratado assumirá os custos para a entrega dos produtos conforme contam no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do participante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.7. Em caso de divergência entre as disposições desta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022** e seus **anexos** ou demais documentos processuais, prevalecerá as disposições contidas neste **Edital**.

16.8. Integram este edital os seguintes anexos.

**ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**Brasília – DF, 17 de Janeiro de 2022.**

---

**Roberto de Oliveira França**  
**Presidente da OSCIP**

Centro Cultural e Social  
Grito de Liberdade - Mestre Cobra



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2022**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

Conveniente: **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** CNPJ nº **07.886.004/0001-68**

Termo de Fomento: **Nº 920629/2021**

Termo de referência: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM**, que serão utilizados para a **“XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF”**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, por meio da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**.

**OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO: “XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF”,** por meio da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, com vigência de 12 (doze) meses.

1. **VALOR ESTIMADO:** O valor estimado global para a prestação de serviços e aquisição de bens é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, com valores individuais por produto, conforme previsto na tabela abaixo.

<b>Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra - Termo de Fomento: Nº 920629/2021</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			
	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO DE BEM</b>			
1	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	<b>Designer Gráfico</b>   Consultoria e assessoria em comunicação e marketing e serviços: alimentar redes sociais, acompanhar, assessorar em criações de projetos, notas de esclarecimentos, assessorar em criações de logomarcas e logotipos, criação de campanhas publicitárias. Exercerá a função antes, durante e após o período do evento.	1.0	R\$2.900,00	R\$2.900,00
3	<b>Assessoria de Imprensa</b>   Atuará nas diversas áreas da Comunicação, e está por trás de todo o processo de relacionamento com a mídia. Ela serve como ponte entre o cliente atendido e os veículos de comunicação/público.	1.0	R\$2.500,00	R\$2.500,00



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

4	<b>Banner</b>   4,0m x 4,0m Lonas de 440 gramas - Indicada para o uso externo , textura grossa e peso maior, com trama de aproximadamente 1000 fios. Versáteis e duráveis. Resistência estimada é de pelo menos 1 ano. Conta com impressão digital em cores RGB ou CMYK e pode ser fosca ou com brilho.	1.0	R\$960,00	R\$960,00
5	<b>Assessoria Contábil</b>   Tem como objetivo promover uma eficiência maior na administração financeira, ou seja, sua função é apontar o melhor caminho para redução de gastos, impostos e processos internos	1.0	R\$2.000,00	R\$2.000,00
6	<b>Coordenador Geral</b>   É quem organizará o cronograma das ações, fará a cobrança de prazos da equipe, definirá e acompanhará toda a estratégia de comunicação, atuar como oficiais e prestará apoio a toda a equipe do projeto. Coordenará os colaboradores e delegará às funções de todos os colaboradores.	3.0	R\$880,00	R\$2.640,00
7	<b>Palestrantes</b>   Contará com grupo Show (capoeira e suas ramificações), Artística Cultural - Bumba Meu Boi, Artística cultural - Percussão, 10 Mestres de capoeira, Artística cultural – Reggae, Artística cultura Circense – Irmão Saúde	18.0	R\$800,00	R\$14.400,00
8	<b>Auxiliar Administrativo</b>   Pessoal responsável pela inscrição das equipes. Criação de mecanismo de inscrição via google drive, lançamento dos dados no site, análise comparativa dos dados, relatório de transferências, coleta de todos os dados, confecção dos boletins informativos e diversas outras funções administrativas. Nos dias dos jogos, comandarão a arena dos e a área de lazer, fará reposição de todo material de consumo, como lanche, água, gelo, bolas, coletes e etc. Um dos secretários assume a função do coordenador na ausência do mesmo.	3.0	R\$1.391,59	R\$4.174,77
9	<b>Brigadista</b>   Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra Socorrista/Brigadista.	6.0	R\$176,58	R\$1.059,48
10	<b>Locação de Serviço de Iluminação e Sonoro</b>   aluguel de equipamento de som para evento de médio porte. Diária de 10 horas do equipamento de som composto por 2 caixas ativa/passiva (médio porte) 20 metros de cabos, 15 metros de fio de eletricidade, 2 microfones.	3.0	R\$5.000,00	R\$15.000,00
11	<b>Equipe de fotografia e filmagem</b>   Equipe 1 cinegrafista e 1	3.0	R\$8.297,25	R\$24.891,75



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

	fotografo Responsável pelo registro fotográfico e audiovisual do evento, com qualidade jornalística.			
12	<b>Locação de tendas</b>   Locação de tendas tamanho (18mx36m), com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca, formato chapéu de bruxa.	3.0	R\$6.000,00	R\$18.000,00
13	<b>Locação de Banheiro Químico</b>   Estruturas de 1,2 m de cada lado e 2,3m de altura. Seu peso é de aproximadamente 80kg e eles são feitos de fibra de vidro ou polietileno, dois materiais recicláveis de fácil higienização.	24.0	R\$100,00	R\$2.400,00
14	<b>Locação de transporte ( Van)</b>   Equipada com ar condicionado, transporta confortavelmente 15 passageiros sem bagagem e 10 com bagagem moderada, som ambiente, poltronas individuais reclináveis, e seguro individual de passageiros.	3.0	R\$450,00	R\$1.350,00
15	<b>Hospedagem</b>   Estabelecimentos comerciais que exercem a função de receber e oferecer estadia, entre outros serviços.	9.0	R\$136,00	R\$1.224,00
16	<b>Camiseta do evento</b>   Composição fibras sintéticas são chamadas(Policromia)	200.0	R\$32,50	R\$6.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$100.000,00</b>

**OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

a) Fornece os serviços e bens descritos na **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida pela **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** em estrito acordo com as disposições do Edital, discriminação da Proposta e com este TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Entregar os bens na sede da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, com PRÉVIA informação, no horário de 08hs00 às 12h00 e das 14hs00 às 18hs00, de segunda a sexta-feira, conforme prazo definido a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada:

ENDEREÇO: **QS 10 – Conjunto 5A – Casa 13 – Riacho Fundo I – CEP: 71.825-105 – Brasília – DF**

c) Considerar que a ação da fiscalização da **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades contratuais;

d) Assumir integral responsabilidade pela entrega dos materiais, assim como pelos danos decorrentes no transporte dos mesmos;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que se verifiquem, vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

QS 10 – Conjunto 5A – Casa 13 – Riacho Fundo I – CEP: 71.825-105 – Brasília – DF

Telefone: (61) 8129-5536 / 8602-8799



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**[www.gritodeliberdade.org.br](http://www.gritodeliberdade.org.br)**

f) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**;

g) Informar a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

h) Responder, civilmente e criminalmente na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

i) Manter durante a o prazo do fornecimento, todas as condições exigidas no edital;

j) Entregar os produtos, novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas; o não cumprimento deste item gera não recebimento do produto comprado;

k) Manter um número telefônico, para abertura de chamadas para garantia e também para suporte aos materiais esportivos adquiridos pela **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**, conforme prazo de garantia dos materiais;

l) Garantir a assistência Técnica na vigência da garantia, que deverá ser integral, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

m) Entregar o(s) material(is) na sua totalidade, configurado(s) e em perfeitas condições de uso, com disponibilização de todos os seus recursos e funções no ato da entrega, acompanhados de Certificado de Garantia do Fabricante;

n) A **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **FORNECEDOR** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

o) Assumir a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

#### **ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

a) Os materiais esportivos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem integridade do produto até o seu uso, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da Ordem de



**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

Fornecimento, podendo ser alterado ou prorrogado por igual período mediante justificativa da contratada e aceite da contratante;

b) A Autorização de Faturamento, somente será emitida quando da aprovação de todas as condições previstas na proposta vencedora;

c) Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão de Compras reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à contratante para aplicação de penalidades;

d) Todos os custos de manutenção e reposição de peças, quando couber, serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;

e) A contratada, ao emitir a Nota Fiscal, deverá incluir no campo “Informações Complementares” as seguintes informações:

a) **“XIX Show Esportivo Cultural de Capoeira no Distrito Federal/DF” - Termo de Fomento Nº 920629/2021** , celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **Centro Cultural e Social Grito de Liberdade - Mestre Cobra**;

b) Detalhamento completo dos tributos;

c) Detalhamento completo dos materiais.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, instalação, inclusive despesas de viagem de pessoal técnico, garantia total do equipamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexo da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022**. Validade da proposta: Não inferior a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Brasília – DF, 17 de Janeiro de 2022.**

---

**Roberto de Oliveira França**  
**Presidente da OSCIP**

Centro Cultural e Social  
Grito de Liberdade - Mestre Cobra





**CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE**

**CNPJ: 07.886.004-0001/68**

**www.gritodeliberdade.org.br**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Razão Social da Participante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-Mail:**

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA E MODELO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de encerramento do prazo final para recebimento de proposta prevista no edital de Cotação eletrônica de preços.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A Participante DECLARA que acatará o pagamento da Contratante conforme definido na minuta contratual, anexo ao Edital.

**CONTA BANCÁRIA:** Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista, tributário, comercial, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.

3) que o preço ofertado corresponde ao da data da apresentação da proposta sem encargo financeiro ou inflacionário.

**Local e data**

**(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)**

QS 10 – Conjunto 5A – Casa 13 – Riacho Fundo I – CEP: 71.825-105 – Brasília – DF

Telefone: (61) 8129-5536 / 8602-8799